



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 10 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 131

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.860, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.682,83 (duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0225	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 40.682,83(quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)
0382	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), por redução orçamentária, conforme especificação abaixo:

0220	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 40.682,83(quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)
0367	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0506-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.861, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0119	02.04.00 - 04.129.0053-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 500,00(quinheiros reais)
0119	02.04.00 - 04.129.0053-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 500,00(quinheiros reais)
0131	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 10 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 131

	Valor: 500,00(quinhetos reais)
0380	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), por redução orçamentária, conforme especificação abaixo:

0147	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 500,00(quinhetos reais)
0220	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais)
0367	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0506-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 500,00(quinhetos reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.862, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0143	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0146	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)
0159	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0228	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 10 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 131

0266	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0423	02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 16.000,00(dezesseis mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO..... 112.800,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, 07 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.863, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0147	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 36.000,00(trinta e seis mil reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO.....36.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.752, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede licença por motivo de falecimento de pessoa da família. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 73, III, “b” da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando a certidão de óbito apresentada, RESOLVE: Art. 1º Conceder oito (8) dias consecutivos de licença em razão de falecimento de pessoa da família (Pai) à servidora municipal Elisângela Carvalho dos Santos, a partir do dia 08 de outubro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.753, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da [Lei Federal nº 9.504/97](#); CONSIDERANDO requerimentos das partes interessadas, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor municipal Fernando Augusto Cardoso do Prado, o direito de ausentar-se do serviço no dia 14 de outubro de 2022, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada, ficando 03 (três) dias para serem usufruídos oportunamente. Art. 2º Conceder à servidora municipal Vanessa Maria Ozeas Tranches, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2022, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 10 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 131

apresentada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2022: Publicação realizada dia 30 de agosto de 2022 – nº 107: onde se lê: Prefeitura x BL Edificações Eireli – ME leia-se Prefeitura x BL Edificações Ltda., referente a contratação de empresa especializada para construção de carneiros no Cemitério Parque Municipal – Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº071-2022. Torna público o extrato de compra direta nº 071-2022, ref. a aquisição de 60 caixas de papel sulfite A4 para uso nas escolas municipais. Partes: Prefeitura x Dinamara Meneses Moreira: autorizações de fornecimento: 2082-2022, valor R\$ 10.044,00, empenho nº 5708, ass.: 30-09-2022; 2083-2022, valor R\$ 5.859,00, empenho nº 5709, ass.: 30-09-2022 e 2084-2022, valor R\$ 837,00, empenho nº 5710, ass.: 30-09-2022 – Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº072-2022. Torna público o extrato de compra direta nº 072-2022, ref. a sondagem de solo onde será construída a creche do Bairro do Rosário. Partes: Prefeitura x SV Engenharia de Fundações Ltda. - EPP: autorização de serviços nº 2089-2022, valor R\$ 3.600,00, empenho nº 5700, ass.: 30-09-2022 – Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº074-2022. Torna público o extrato de compra direta nº 074-2022, ref. a prestação de serviço de georrefenciamento na área rural a ser desapropriada pelo Município. Partes: Prefeitura x Coutinho Consultoria e Treinamentos em Meio Ambiente Ltda.: autorização de serviços nº 2039-2022, valor R\$ 4.800,00, empenho nº 5761, ass.: 30-09-2022 – Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº061-2022. Torna público o extrato de anulação da compra direta nº 061-2022 devido a estar com a fonte incorreta. – Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação Pública da Prefeitura Municipal de Areado, para a continuidade da fase de julgamento de documento de habilitação ao Processo de Licitação sob a Tomada de preços nº 011/2022, Processo licitatório 132/2022, referente a **contratação de empresa especializada para demolição e construção de duas pontes por aduelas, localizadas no cruzamento da Av. José Carlos Vieira da Silveira com a Rua Isaías Alves Ferreira e com a Rua Professor César Filho.** Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022, às 15h20, na sede da Prefeitura Municipal de Areado, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao processo de licitação supramencionado, para continuidade da fase de habilitação. Conforme ata anterior, a comissão diligenciou ao departamento de Obras para análise dos subitens 9.1.5 e 9.1.6, formalmente, a respeito do atendimento pela licitante, empresa BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 26.633.904/0001-48. Conforme parecer expedido pelo departamento de obras, fl. nº 275 do processo, a licitante não atendeu o item 9.1.6 do Edital. **Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta ata para interposição de recurso.** Ato contínuo, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
XX **Sirlene Maria da Silva** Presidente **Marcel Alex Pereira** Secretário **Mariely Cristina Batista** Membro